



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

24 de julho de 2025 - Edição nº 674

SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2023 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E MARTA HARI LOPES NOS TERMOS ABAIXO;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: DAFEF7C8C0-3A8ADA6EAA-247E80D24F-96A2A1F415 | Edição: 674



QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2023 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E MARTA HARI LOPES NOS TERMOS ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Marta Hari Lopes, pessoa física, inscrita no CPF nº 526.281.915-04, residente e domiciliado Rua Pastor Valdomiro Oliveira nº 207, Apt 201, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia CEP nº 45.028-742, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO NA AVENIDA FRANKLIN FERRAZ 1251, AP. 201, COND. OURO BRANCO, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, CEP:45028-706, O QUAL SERA UTILIZADO PELA LOCATARIA, PARA ACOMODAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MAETINGA NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Contrato nº 089/2023, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e reajustar o valor mensal da locação.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor Total da renovação do **Contrato** 089/2023 é de R\$ 9.996,00 (nove mil e novecentos e noventa e seis reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 6 (seis) meses que corresponde ao período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: DAFEF7C8C0-3A8ADA6EAA-247E80D24F-96A2A1F415 | Edição: 674



V CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 27 de Junho de 2025.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

Marta Hari Lopes
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: DAFEF7C8C0-3A8ADA6EAA-247E80D24F-96A2A1F415 | Edição: 674